



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES N° 1.155 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) E O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-070002/001521/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paloma Stoppa Teixeira ID. Funcional: 5115022-0, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica n.º 08/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de Barra do Piraí, visando realizar ações conjuntas destinadas à promoção e ao apoio a



inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

programas, projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento tecnológico, à pesquisa, extensão, fomento, capacitação, normatização e políticas públicas visando à restauração de áreas degradadas, produção de sementes e mudas nativas, adequação ambiental de imóveis rurais, ao manejo agroflorestal e ao manejo florestal sustentável no estado do Rio de Janeiro e do município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022, data da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2022.

Rio de Janeiro, 05 de gosto de 2022

PHILIPE CAMPOLLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 11.08.2022, DO nº 148, página 19